



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 845

De 4 de agosto de 1960

Denomina via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 2 de agosto de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Coronel José Xavier de Mendonça" a atual via pública da sede do município conhecida como Avenida 31.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Aut. João Evangelista Lima
Proj. Lei 64/60
Proc. 94/60*